



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 8.245, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,**  
**Prefeito Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.260, de 2 de setembro de 2022 e de conformidade com a Lei nº 6.033, de 3 de novembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 2022.144.41389, sendo destinado a atender inclusão de nova ação nº 2772 - Aquisição de Medicamentos para a Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

**I - Fundo Municipal de Saúde**

Despesa 1036 - 12.02.00 - 10.301.1001.2772 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 02 -  
Código de Aplicação 8010010.....R\$ 100.000,00

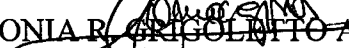
Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

  
**SONIA R. GRIGOLOTTO A. SANTOS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.